



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 370/2021



Fls:Nº	01
Proc.Nº	410/2021

“Dispõe sobre o oferecimento dos serviços da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nas dependências do Ginásio de Esportes Paulo Melaré, na Avenida Capitão Francisco César, s/n, Vila Engenho Novo, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que os serviços da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência sejam oferecidos, naquilo em que for compatível, nas dependências do Ginásio de Esportes Paulo Melaré, na Avenida Capitão Francisco César, s/n, Vila Engenho Novo, neste município, dividindo os atendimentos entre a sede da Secretaria e o Ginásio de Esportes supracitado, definindo o perímetro dos bairros que serão atendidos em cada local.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 02/03/2021
Presidente

TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

A descentralização dos serviços públicos é uma importante medida do gestor público para a democratização e amplo acesso dos mesmos. Além de aumentar a qualidade de vida dos munícipes residentes na Vila Engenho Novo, também reduz os gastos do Poder Executivo ao realizar o transporte das suas residências até a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nesse sentido, a descentralização dos serviços públicos também foi uma solicitação de diversos munícipes do bairro que procuraram esta vereadora, razões pelas quais, justifica-se a presente propositura.

№ - - - 12

